



SOCIAL EQUITY INITIATIVE

KNOWLEDGE-DRIVEN PROGRESS

Género e Violência em Portugal: Um Retrato da Desigualdade

Portugal, Balanço Social 2024 Perspetivas

Bruno P. Carvalho, Universidad de Alcalá e ECARES (Université Libre de Bruxelles)

João Fanha, Nova School of Business and Economics

Miguel Fonseca, Nova School of Business and Economics

Susana Peralta, Nova School of Business and Economics



Fotografia de capa de Hanlin Sun, disponível em *Unsplash*.

Esta nota é um complemento ao relatório anual "Portugal, Balanço Social", um projeto da [Iniciativa para a Equidade Social](#), uma parceria entre a Fundação "la Caixa", o BPI e a Nova SBE, que visa impulsionar o setor social em Portugal com uma visão de longo prazo, traçando um retrato e desenvolvendo programas de investigação e capacitação para apoiar organizações sociais. O relatório anual "Portugal, Balanço Social" destina-se a traçar um retrato socioeconómico das famílias portuguesas, com ênfase nas situações de privação e pobreza e, quando possível, no acesso às respostas sociais existentes em Portugal. Consulte o relatório [Portugal, Balanço Social 2024 aqui](#).

EQUIPA



**SUSANA
PERALTA**

Coordenadora
Científica



**BRUNO
P. CARVALHO**

Coordenador
Científico



**MIGUEL
FONSECA**

Investigador



**JOÃO
FANHA**

Investigador

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. **Portugal** apresenta **progressos significativos** na igualdade de género, mas continua, em 2024, abaixo da média da União Europeia, com um índice de 68,6 pontos, face a 71 pontos na UE27;
2. Este relatório analisa sobretudo os **microdados** do **primeiro inquérito representativo** sobre **Segurança no Espaço Público e Privado**, realizado a uma amostra de 6 348 mulheres e 4 998 homens em 2022;
3. As **mulheres sentem-se menos seguras em espaços públicos**, com **77,1%** a afirmarem sentir-se seguras sozinhas na rua à noite, face a **89,5% dos homens**;
4. **Quase metade das mulheres** em Portugal (46,8%) já foi **vítima de algum tipo de violência ao longo da vida**, valor superior ao dos homens (42,6%);
5. A **violência na intimidade é mais frequente** entre as **mulheres**, afetando **22,5%** face a **17,1% dos homens**;
6. A **violência física e/ou sexual é experienciada por ambos os sexos**, mas com **maior gravidade e repetição entre as mulheres**; **19,7% das mulheres** foram vítimas, e em **mais de metade** dos casos os episódios **repetiram-se ao longo do tempo**;
7. A **violência sexual afeta desproporcionalmente as mulheres**, com **6,4% das mulheres** e **2,2% dos homens** a declararem ter sido vítimas;
8. **O assédio persistente e o assédio sexual no trabalho** afetam **23,8% e 12,3% das mulheres**, respetivamente;
9. A **severidade da violência é superior entre as mulheres**, refletida em **maior frequência de danos físicos e limitações funcionais** decorrentes de situações de violência, sobretudo quando o agressor é o parceiro íntimo;
10. O **reporte da violência permanece limitado**, com apenas **65,3% das vítimas de violência** a comunicarem o sucedido, sobretudo a familiares e amigos, e raramente a instituições formais.

ÍNDICE

1. IGUALDADE DE GÉNERO E VIOLÊNCIA	4
2. DADOS E METODOLOGIA	8
3. PERCEÇÕES DE VIOLÊNCIA	10
4. EXPERIÊNCIAS DE VIOLÊNCIA	11
4.1. PREVALÊNCIA DA VIOLÊNCIA	13
4.2. SEVERIDADE DA VIOLÊNCIA	21
4.3. REPORTE DA VIOLÊNCIA	24
REFERÊNCIAS	27
APÊNDICE TÉCNICO	28
ANEXO	30

1. Igualdade de Género e Violência

Em Portugal, quase uma em cada duas mulheres foi vítima de violência ao longo da vida. Apesar de avanços na igualdade, o medo e o silêncio persistem, dentro e fora de casa.

A violência baseada no género é um tipo de violência dirigida contra uma pessoa devido ao seu género, ou que afeta desproporcionalmente indivíduos de um determinado género. Embora vitime as pessoas de ambos os géneros, os dados demonstram que as mulheres e as meninas são as principais afetadas.

Frequentemente, associamos a violência contra as mulheres à violência doméstica; no entanto, estes conceitos não se equivalem. Assim, a violência doméstica pode ter como vítimas as mulheres, os homens, ou as crianças que vivam na mesma unidade doméstica. A violência exercida pelo parceiro íntimo (ou pela parceira íntima) constitui apenas uma parte da violência doméstica. Outrossim, a violência de género ocorre, igualmente, fora da esfera doméstica, no espaço público, nos locais de trabalho ou em instituições de saúde, por exemplo. Tanto a violência doméstica – exercida ou não por parceiro(a) íntimo(a) – como a violência fora do âmbito doméstico podem revestir-se de carácter físico, psicológico ou sexual.

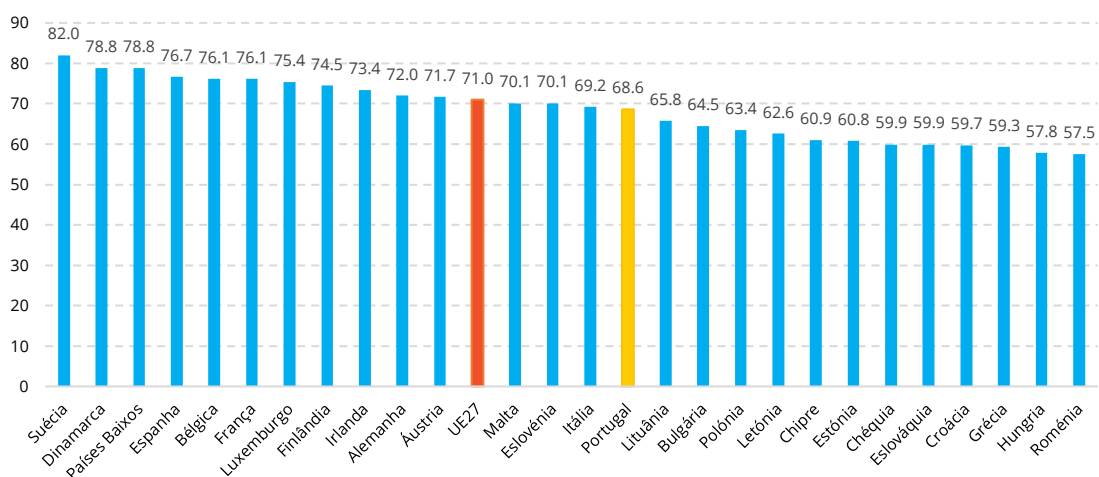
A violência contra as mulheres constitui um dos mais significativos ataques à sua dignidade e integridade. É, porventura, a manifestação mais dramática da desigualdade de género, com raízes em relações de poder historicamente desiguais entre homens e mulheres. Relega as mulheres para posições subordinadas em casa, no trabalho e no espaço público, pelo que subjaz a muitas dimensões de

desigualdade analisadas em vários estudos e relatórios de política pública – de rendimento, de partilha de tarefas domésticas e cuidado da família, de representação em lugares de poder político, corporativo e mediático.

Para avaliar estas dimensões de desigualdade, podemos recorrer ao Índice de Igualdade de Género, desenvolvido pelo Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE). Este índice mede, de forma comparável, as disparidades entre mulheres e homens em diferentes domínios da vida económica, social e política (EIGE, 2024). O índice, numa escala de 0 (desigualdade total) a 100 (igualdade plena), reflete seis domínios: trabalho, dinheiro, conhecimento, tempo, poder e saúde, detalhados na Tabela A1, em anexo. Estes indicadores estatísticos harmonizados permitem monitorizar o progresso dos Estados-Membros da União Europeia na promoção da igualdade de género, identificar desequilíbrios estruturais e apoiar a formulação de políticas públicas.

A Figura 1 apresenta o Índice de Igualdade de Género em 2024. A Suécia é o país mais igualitário (82 pontos), ao passo que a Roménia, a Hungria e a Eslováquia registam os valores mais baixos, inferiores a 60 pontos, evidenciando desigualdades mais acentuadas. A média da União Europeia (UE27) situa-se nos 71 pontos, o que sugere que há ainda progressos importantes a fazer para atingir a igualdade plena. Portugal, com 68,6 pontos, encontra-se ligeiramente abaixo da média europeia.

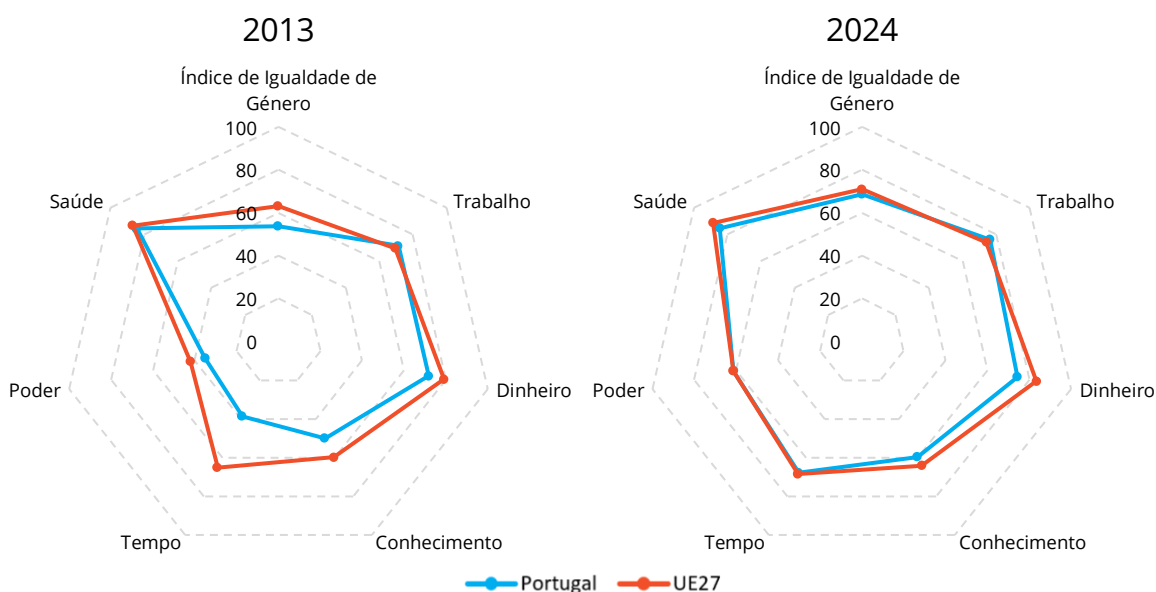
Figura 1 - Índice da igualdade de Género na Europa em 2024



1. Fonte: EIGE 2024
2. Quanto maior for o valor do índice de igualdade de género, mais próximo o país está de alcançar igualdade total entre mulheres e homens.
3. A Tabela A1 mostra a lista dos indicadores utilizados na construção deste índice e das suas componentes.
4. Interpretação: Em 2024, a Suécia era o país da União Europeia com o maior nível de igualdade de género.

A Figura 2 mostra a evolução no Índice de Igualdade de Género e das suas componentes entre 2013 e 2024 em Portugal e na União Europeia (UE27). De forma geral, em Portugal houve uma evolução positiva em todos os domínios e, em 2024, o país está mais próximo da UE27 em todas as dimensões, com melhorias mais expressivas nos domínios do poder e do tempo. É no domínio do poder que também a UE27 mais cresceu entre 2013 e 2024. Portugal está ligeiramente acima da média da UE27 no domínio do trabalho; em sentido contrário, as ligeiras melhorias nas dimensões de dinheiro e conhecimento não foram suficientes para colocar Portugal a par com a UE27 nestas dimensões. Esta evolução sugere que as políticas públicas orientadas para a igualdade de género e o reforço institucional das medidas de promoção da participação equilibrada entre mulheres e homens tiveram efeitos positivos.

Figura 2 - Índice da igualdade de género e as suas componentes entre 2013 e 2024 (em %)



1. Fonte: EIGE 2024
2. Quanto maior for o valor do índice de igualdade de género, mais próximo o país está de alcançar igualdade total entre mulheres e homens.
3. A Tabela A1 mostra a lista dos indicadores utilizados na construção deste índice e das suas componentes
4. Interpretação: Entre 2013 e 2021, Portugal experienciou um aumento em todos os domínios analisados levando à convergência com a União Europeia nos níveis de igualdade de género.

Para além dos sete domínios principais utilizados para o cálculo deste índice, o Instituto Europeu para a Igualdade de Género também se debruça sobre a violência de género – um domínio “satélite”. Quando o índice foi criado, em 2013, a violência ficou de fora por falta de dados comparáveis em todos os Estados-Membros da EU – “a maior lacuna estatística na medição do progresso da igualdade de género a nível da UE”, de acordo com o relatório do EIGE de 2013.

Muitas vítimas de violência não reportam a instâncias oficiais as ofensas sofridas por razões culturais, sociais ou institucionais, ou mesmo pessoais, como a relação com o agressor, a perceção (ou não) da experiência como agressão, ou por estigma. De acordo com os registos do Ministério da Justiça português, a prevalência de lesados/ofendidos de violência doméstica exercida pelo(a) parceiro(a) íntimo(a) é de 0,2% dos homens e 0,6% das mulheres em 2022. Como veremos, o inquérito representativo recolhido pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), que analisamos neste relatório, mostra que a prevalência deste tipo de violência na população é de 2,9% nos homens e 3,5% nas mulheres.¹

Noutro sentido, é possível que estas estatísticas sejam afetadas por denúncias falsas. Um estudo baseado em queixas de violência sexual à polícia de Los Angeles estima que a proporção de acusações falsas é de 4,5% (Spohn, White, & Tellis, 2014); outro, com dados da Grã-Bretanha, identifica uma percentagem de denúncias classificadas como falsas de 9% (Kelly, Lovett and Regan, 2005); na mesma linha, um estudo baseado nas denúncias de violação de mulheres na Universidade de Northwestern estima que a prevalência de alegações falsas é de 2% a 10% (Lisak, Gardinier, Nicksa, & Cote, 2010).

Os dados de inquérito procuram colmatar o viés de reporte dos dados administrativos, isto é, dos registos de entidades como a polícia, tribunais e serviços de saúde com base em denúncias formais. Por um lado, o anonimato protege a vulnerabilidade da vítima de violência e, por outro, vão ao encontro de uma amostra representativa da população, permitindo medir a extensão não reportada oficialmente dos fenómenos de violência. A Figura 3 ilustra a relação entre estes tipos de dados e a prevalência real da violência de género.

¹ Nos últimos 12 meses antes da entrevista. Valores calculados pelo INE.

Figura 3 – Relação entre a prevalência da violência de género captada e a real



1. Fonte: EIGE 2024 e ISEPP 2022

2. Interpretação: A prevalência real da violência de género é maior que a prevalência captada por inquéritos e por dados administrativos.

Em 2012 foi realizado um inquérito de âmbito europeu sobre violência contra as mulheres pela Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA). Desde então, houve um progresso considerável na harmonização dos instrumentos estatísticos ao nível da UE. Contudo, a violência continua a não ser incluída no cálculo do Índice de Igualdade de Género, dado que este índice aborda cada domínio numa perspetiva de diferenças entre homens e mulheres e os dados disponíveis sobre violência de género cingem-se, não raras vezes, à violência sobre mulheres.

2. Dados e Metodologia

Neste relatório, utilizamos dados dos inquéritos europeus sobre a violência de género (*EU-Gender Based Violence*, ou EU-GBV) de 2022, compilados pelo Eurostat, para o conjunto dos Estados-Membros da UE. Para caracterizar a situação em Portugal, recorreremos aos microdados do Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado (ISEPP), realizado pelo INE no mesmo ano. Estes são os dados mais recentes sobre violência de género em Portugal e na UE.

O ISEPP constitui o primeiro levantamento nacional e representativo da prevalência, natureza e impacto da violência, difere dos EU-GBV porque não mede especificamente a violência de género, apesar de estar integrado no quadro das estatísticas oficiais sobre igualdade de género e alinhado com as orientações do

Eurostat para o EU-GBV. Não obstante, permite caracterizar as diferenças entre mulheres e homens nas diversas dimensões avaliadas no inquérito, através de médias ponderadas por género.²

O inquérito tem uma amostra total de 11 346 observações (6 348 mulheres e 4 998 homens), representando 7 584 994 mulheres e homens entre os 18 e 74 anos de idade a viver em território nacional (INE, 2022). A Tabela A2 no anexo apresenta uma lista da classificação de vários atos de violência considerados no ISEPP.

Algumas variáveis têm observações em falta, devido às particularidades do preenchimento deste tipo de inquéritos e à disposição dos inquiridos a responder a questões sobre temas sensíveis. É importante também salientar que a granularidade da análise e a baixa prevalência de certos tipos de violência implicam que alguns resultados no relatório – identificados com ^(a) – são baseados em amostras pequenas (menos de 100 observações). Estes são, por isso, mais sensíveis a potenciais enviesamentos de seleção de amostra, pelo que a sua interpretação deve ser feita com cautela.

O Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE) propôs, em 2017, um Índice da Violência de Género com base nas seguintes dimensões: (i) prevalência, (ii) severidade e (iii) ausência de reporte de diferentes tipos de violência (física, sexual, psicológica e económica) exercida contra as mulheres.³ Neste relatório, seguimos de perto a construção deste índice, analisando os indicadores relevantes em cada dimensão, consoante a disponibilidade de dados nos inquéritos mais recentes (EU-GBV de 2022 e ISEPP de 2022).

Sempre que fazemos comparações entre países, fatores como (i) diferenças de métodos de recolha e compilação de dados e (ii) diferenças culturais, sociais ou institucionais podem variar a proporção da prevalência real que não se encontra refletida nem nos inquéritos nem nos dados administrativos.

² O ISEPP 2022 oferece apenas uma identificação binária de género.

³ O Índice de Violência de Género mais recente que cobre todos os países utiliza dados de 2012. A edição de 2024, com base nos inquéritos europeus sobre a violência de género (EU-GBV), não inclui vários países da UE27, incluindo Portugal, à data de elaboração deste relatório. A Tabela A3 em anexo mostra a lista dos indicadores utilizados na sua construção.

3. Perceções de violência

Embora as perceções de segurança e incidência da violência entre mulheres e homens não integrem o Índice de Violência de Género do EIGE, a sua análise complementa a avaliação das disparidades estruturais que sustentam a desigualdade de género. Nesta secção utilizamos, para além dos dados do ISEPP, dados do Inquérito Social Europeu – *European Social Survey* – um inquérito bienal que recolhe informação sobre as atitudes, valores e comportamentos sociais e políticos dos residentes em 28 países (ESS, 2025).⁴ Recorremos ao ESS11, com uma amostra de 1373 residentes em Portugal, implementado entre 2023 e 2024.

A Tabela 1 mostra que, em Portugal, os homens se sentem mais seguros (89,5%) do que as mulheres (77,1%) ao andarem sozinhos na rua à noite, embora a perceção de segurança seja superior à média dos países do ESS11 (88,7% e 69,8%, respetivamente). Quanto à segurança residencial, 68,8% das mulheres e 59,9% dos homens consideram essencial viver numa zona segura. Finalmente, as mulheres também parecem valorizar mais que os homens (58,7% e 54%, respetivamente) a importância de ter um governo que assegure a segurança, embora menos do que a média dos países do ESS11.

Tabela 1 - Opiniões sobre segurança (em %)

	Portugal		Média ESS11	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Sente-se segura/o a andar sozinha/o na rua à noite	77,1	89,5	69,8	88,7
Considera importante viver numa zona segura	68,8	59,9	70,5	64,0
Considera importante que o governo seja forte e assegure a segurança	58,7	54,0	66,7	64,7

1. Fonte: ESS11 (2023).

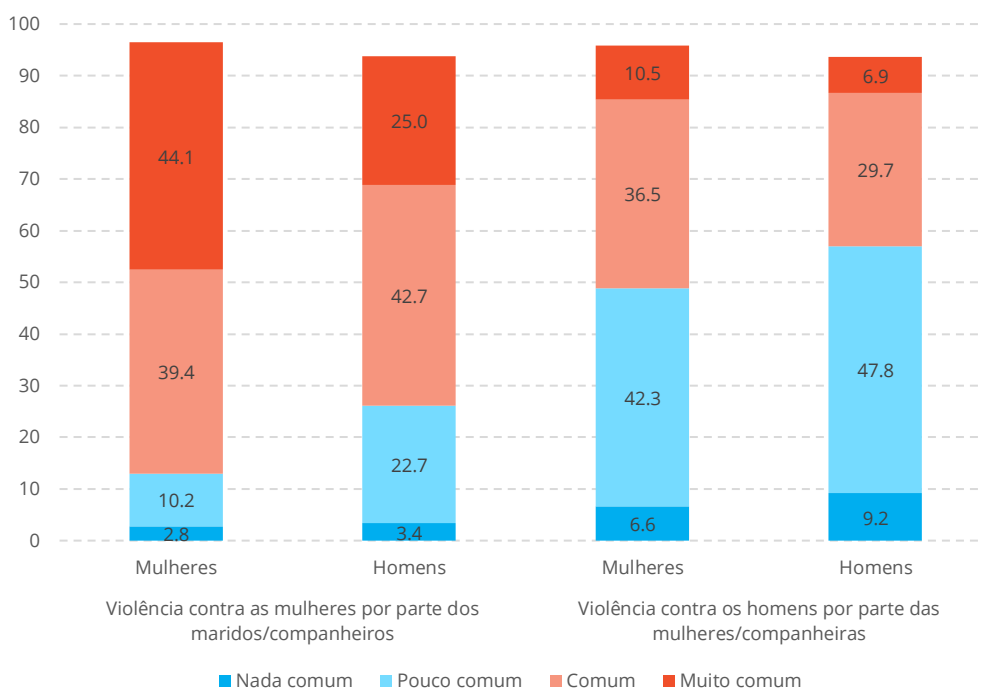
2. Na pergunta sobre o sentimento de segurança ao andar sozinha/o na rua à noite, consideram-se respostas positivas aquelas entre 1 e 2 numa escala entre 1 e 4, em que 1 significa "muito segura/o" e 4 significa "muito insegura/o". Nas perguntas sobre a importância da segurança na área de residência e no governo, consideram-se respostas positivas aquelas entre 1 e 2 numa escala entre 1 e 6, em que 1 significa "identifico-me muito" e 6 significa "não em identifico de todo".

3. Interpretação: Em Portugal, 76,6% das mulheres sentem-se seguras ao andarem sozinhas na rua à noite. Para os homens, esse valor é de 91,2%.

⁴ Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Islândia, Israel, Itália, Letónia, Lituânia, Montenegro, Noruega, Países Baixos, Polónia, Portugal, Reino Unido, Sérvia, Suécia e Suíça.

Informação sobre as perceções de violência íntima está disponível para Portugal, no ISEPP 2022. A Figura 4 mostra que 44,1% das mulheres consideram que a violência contra as mulheres por parte dos maridos ou companheiros é muito comum, enquanto entre os homens essa perceção é significativamente menor (25%). Em contraste, apenas 10,5% das mulheres e 6,9% dos homens consideram que a violência contra os homens por parte das parceiras é muito comum, sendo que a maioria avalia este fenómeno como pouco ou nada comum.

Figura 4 – Perceção da violência em Portugal em 2022 (em %)



1. Fonte: ISEPP 2022

2. Interpretação: Em Portugal, 44,1% das mulheres acham que a violência contra as mulheres por parte dos maridos/companheiros é muito comum.

4. Experiências de violência

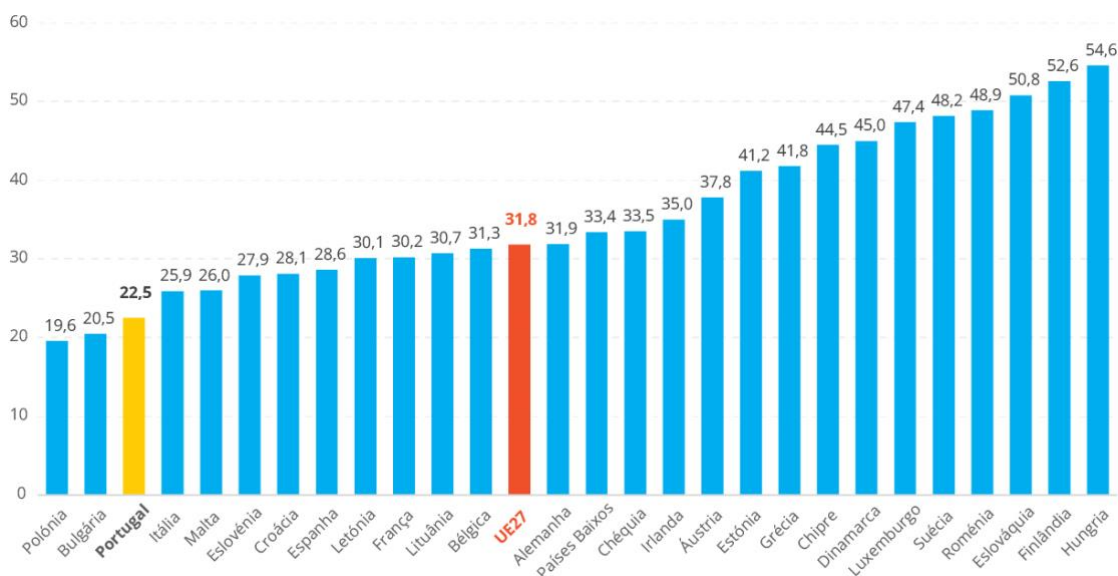
Passamos agora à medição da violência, recorrendo a dados de inquérito sobre a violência de género (EU-*Gender Based Violence*, ou EU-GBV) de 2022, compilados pelo Eurostat, e a microdados do Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado (ISEPP) de 2022, recolhidos pelo Instituto Nacional de Estatística, que inclui informação detalhada sobre experiências de violência física, sexual, psicológica e económica, bem como sobre a sua perceção, o comportamento das vítimas e as

taxas de reporte. A Tabela A2, em anexo, apresenta uma lista dos vários atos de violência considerados no ISEPP.

Os indicadores analisados no relatório seguem o Índice da Violência de Género do Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE), que combina (i) prevalência, (ii) severidade e (iii) ausência de reporte de diferentes tipos de violência (física, sexual, psicológica e económica) exercida contra as mulheres.⁵ Nas Secções 4.1, 4.2 e 4.3 debruçamo-nos sobre cada uma destas componentes.

A Figura 5, obtida a partir dos inquéritos EU-GBV de 2022, apresenta a prevalência de violência de género em contexto de intimidade na Europa – isto é, em que a vítima é mulher. Em Portugal, cerca de 22,5% das mulheres foram vítimas de violência em contexto de intimidade (abaixo da média da UE27, 31,8%). Os dados demonstram diferenças marcadas entre países, com menor violência na Polónia (19,6%) e maior na Hungria (54,6%).

Figura 5 - Violência de género em contexto de intimidade na Europa (em %)



1. Fonte: Eurostat 2022

2. Interpretação: Em Portugal, cerca de 22,5% das mulheres foram vítimas de violência em contexto de intimidade.

A Tabela 2 mergulha no caso português e sublinha a assimetria de género existente na violência em múltiplas fases da vida, usando dados do ISEPP 2022. Quase metade da população afirma ter sido vítima de algum tipo de violência ao longo da vida. A

⁵ A Tabela A3 em anexo mostra a lista dos indicadores utilizados na de cada um dos índices individuais.

proporção é ligeiramente maior entre as mulheres (46,8%) do que entre os homens (42,6%). Esta assimetria é ainda mais evidente na violência na intimidade, que é 5,4 pontos percentuais mais elevada entre as mulheres (22,5%, face a 17,1% para os homens). As mulheres são também mais frequentemente vítimas de violência na infância (+1,8 pontos percentuais) e de abuso sexual na infância (+2,5 pontos percentuais) que os homens.

Uma comparação com a Figura 4 mostra uma assimetria na perceção social da violência de género. As perceções de violência sobre mulheres são sobrestimadas por mulheres e, embora em menor escala, também por homens (22,5% de prevalência, que compara com 44,1% das mulheres e 25% dos homens de perceção de prevalência). Em sentido contrário, a percentagem de pessoas que afirma que a violência íntima contra homens é muito comum parece estar significativamente subestimada, principalmente por homens (17,1% de prevalência, que compara com 6,9% de perceção de prevalência). Estes dados sugerem representações sociais das mulheres enquanto vítimas e um sub-reconhecimento da vitimação masculina, remetendo para estereótipos de género marcados no domínio da violência.

Tabela 2 - Violência em Portugal em 2022 (em %)

	Mulheres	Homens
Vítima de violência ao longo da vida	46,8	42,6
Vítima de violência na intimidade	22,5	17,1
Vítima de violência na infância	19,4	17,6
Vítima de abuso sexual na infância	3,5	1,0 ^(a)

1. Fonte: ISEPP 2022

2. A violência ao longo da vida sintetiza todas as experiências de violência que uma pessoa possa ter vivido, da infância ao contexto de intimidade na idade adulta, da violência por não parceiros ao assédio persistente e assédio sexual no trabalho.

3. A violência na intimidade inclui violência psicológica, física e/ou sexual (incluindo ameaças) cometida por um parceiro.

4. A violência contra crianças inclui atos de violência física e abuso emocional sofridos em contexto familiar, bem como atos de abuso sexual que possam ter ocorrido em diferentes contextos.

5. (a) Resultados com baixa significância estatística devido a amostras pequenas (menos de 100 observações).

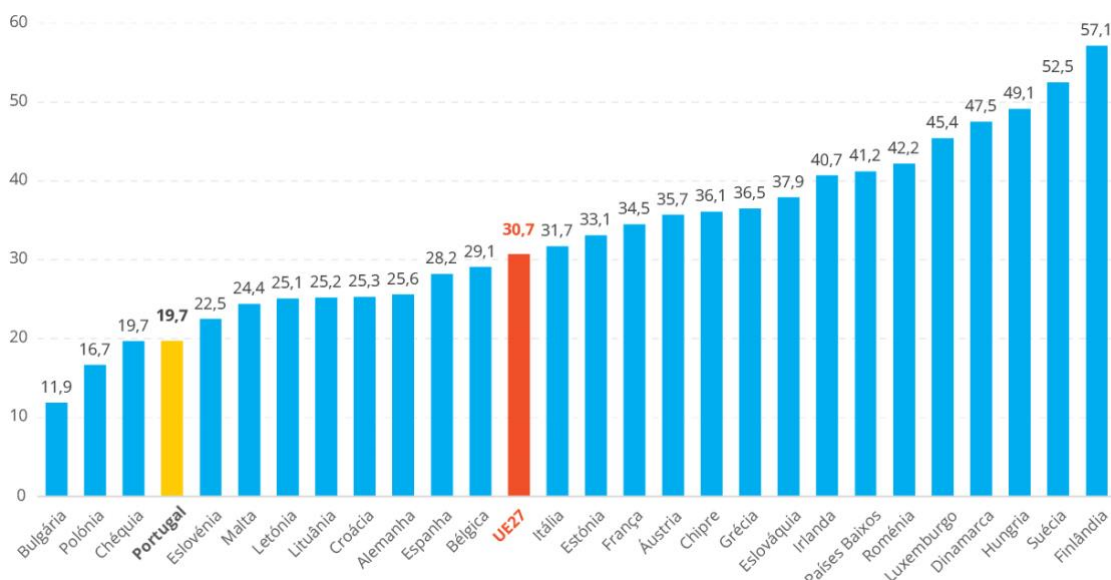
6. Interpretação: Em Portugal, cerca de 46,8% das mulheres foram vítimas de violência ao longo da vida.

4.1. Prevalência da violência

O subdomínio da prevalência de violência dos indicadores do Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE) mede a incidência e a extensão da violência física e/ou sexual experienciada pelas mulheres. Estes atos de violência podem ter sido cometidos por parceiros atuais ou passados, ou por não parceiros (membros da família, pessoas conhecidas em contextos laborais ou sociais, ou desconhecidos).

A Figura 6 apresenta a prevalência da violência física e/ou sexual (incluindo ameaças) sobre as mulheres na Europa. Verifica-se que a Bulgária registou o valor mais baixo (11,9%), enquanto a Dinamarca apresentou o valor mais elevado (57,1%), indicando uma maior incidência de casos reportados, ou uma maior disponibilidade ou confiança para os reportar no inquérito. A média da UE27 situou-se nos 30,7% e Portugal, com 19,7%, posicionou-se abaixo desta média, sugerindo uma menor prevalência deste tipo de violência.

Figura 6 - Violência física e/ou sexual (incluindo ameaças) nas mulheres na Europa (em %)



1. Fonte: Eurostat 2022

2. Interpretação: Em Portugal, cerca de 19,7% das mulheres foram vítimas de violência física e/ou sexual por qualquer agressor.

A Tabela 3, usando dados do ISEPP 2022, mostra que 19,7% das mulheres e 20,7% dos homens afirmaram ter sido vítimas de violência física e/ou sexual em Portugal. Enquanto nas mulheres o agressor é mais frequentemente um parceiro íntimo (10,4%), nos homens os agressores não parceiros são mais frequentes (19,3%), o que sugere circunstâncias distintas de violência associadas às relações interpessoais e aos contextos sociais.

Ainda que a prevalência global da violência física e/ou sexual seja semelhante entre géneros, a natureza e o contexto desses episódios diferem de forma estrutural. A violência exercida por parceiros íntimos sobre mulheres revela desigualdades de género persistentes no espaço privado.

A *frequência* da violência também varia, com as mulheres expostas mais repetidamente que os homens. O *último episódio* de violência ocorreu há mais de cinco anos para a maioria dos homens e mulheres. Finalmente, para uma parte significativa das pessoas, os episódios não são isolados. Entre as mulheres, mais de metade referiu que a violência se prolongou por vários meses ou anos, o que sugere padrões de revitimação e persistência ao longo do tempo. Entre os homens, 63% reportam um episódio isolado.

Tabela 3 - Violência física e/ou sexual (incluindo ameaças) em Portugal em 2022 (em %)

	Mulheres	Homens
Vítima de violência física e/ou sexual (incluindo ameaças)	19,7	20,7
Agressor		
Parceiro	10,4	3,8
Não parceiro	13,1	19,3
Entre quem foi/é vítima de violência		
Frequência		
Todos os dias ou quase todos os dias	20,5	10,1 ^(a)
Pelo menos uma vez por semana	30,8	25,7 ^(a)
Pelo menos uma vez por mês	26,6	32,5 ^(a)
Pelo menos uma vez por ano	15,2 ^(a)	22,9 ^(a)
Menos de uma vez por ano	1,3 ^(a)	4,6 ^(a)
Apenas em determinados períodos	5,5 ^(a)	4,2 ^(a)
Última ocorrência		
Nos últimos 12 meses	8,8 ^(a)	7,3 ^(a)
Há mais de 1 ano e até 5 anos	16,2	17,8
Há mais de 5 anos	75,1	74,9
Duração		
Aconteceu apenas 1 vez	41,9	62,9
Menos de 6 meses	14,1	18,3
De 6 meses a 1 ano	7,7	4,6
De 1 a 2 anos	7,0	4,3
De 2 a 5 anos	7,5	4,7
Mais de 5 anos	21,9	5,3

1. Fonte: ISEPP 2022

2. (a) Resultados com baixa significância estatística devido a amostras pequenas (menos de 100 observações).

3. Na frequência, "apenas em determinados períodos" refere-se às férias, períodos festivos ou períodos de confinamento na pandemia COVID-19.

4. Interpretação: Em Portugal, cerca de 19,7% das mulheres já experienciaram violência física e/ou sexual.

Passamos agora à análise detalhada de diferentes tipos de violência: ameaças, violência física, sexual, ou psicológica, vitimação, assédio persistente e assédio no trabalho, tirando partido da riqueza dos dados do ISEPP 2022.

A Tabela 4 apresenta a prevalência das ameaças de violência em Portugal.⁶ Quase 14% das pessoas afirmaram ter sofrido ameaças de violência e as ameaças provêm mais frequentemente de não parceiros. A proporção de agressores parceiros é quase cinco vezes superior entre mulheres (6,9%) do que entre homens (1,4%). Os dados também mostram que entre as pessoas ameaçadas, a maioria dos homens sofreu ameaças apenas uma vez (70,2%), enquanto a maioria das mulheres foram ameaçadas mais do que uma vez (59,6%), demonstrando, mais uma vez, que mulheres são mais frequentemente alvo de violência continuada.

Tabela 4 - Ameaças de violência em Portugal em 2022 (em %)

	Mulheres	Homens
Vítima de ameaças de violência	13,6	13,8
Agressor		
Parceiro	6,9	1,4 ^(a)
Não parceiro	8,5	13,0
Entre quem foi/é vítima de violência		
Frequência		
Uma vez	40,4	70,2
Mais do que uma vez	59,6	29,8

1. Fonte: ISEPP 2022

2. (a) Resultados com baixa significância estatística devido a amostras pequenas (menos de 100 observações).

3. Interpretação: Em Portugal, cerca de 13,6% das mulheres foram vítimas de ameaças de violência.

Relativamente à violência física, a Tabela 5 mostra que incidência é ligeiramente superior entre os homens (16,6%, face a 14,0% para mulheres), sendo a maioria dos agressores não parceiros (15,4%), ao contrário do que acontece com as mulheres, em que os agressores são mais frequentemente parceiros (8,8%).⁷ No que toca à frequência dos episódios, mais uma vez, a maioria das mulheres (55,9%) relatou ter sido vítima de violência repetida, em contraste com 74,8% dos homens, que referiram ter sofrido um único episódio. Estes resultados sugerem que, embora a violência física atinja ambos os sexos, entre as mulheres ela é mais persistente e em contexto de relações íntimas.

⁶ O ISEPP 2022 considera como ameaças de violência "ameaçar magoar com violência de forma que assuste ou intimide".

⁷ O ISEPP 2022 considera como violência física, entre outros, empurrões, atirar objetos ou agressões físicas com o sem armas ou substâncias perigosas. Mais detalhes são fornecidos na Tabela A2, em anexo.

Tabela 5 - Violência física em Portugal em 2022 (em %)

	Mulheres	Homens
Vítima de violência física	14,0	16,6
Agressor		
Parceiro	8,8	3,3
Não parceiro	7,9	15,4
Entre quem foi/é vítima de violência		
Frequência		
Uma vez	44,1	74,8
Mais do que uma vez	55,9	25,2

1. Fonte: ISEPP 2022

2. Interpretação: Em Portugal, cerca de 14% das mulheres foram vítimas de violência física.

A violência sexual (Tabela 6) é, para ambos os géneros, menos comum dos que as ameaças ou a violência física, com maior prevalência entre mulheres (6,4%) do que entre homens (2,2%); em ambos, os agressores não parceiros dominam.⁸ Ainda assim, a proporção de mulheres vítimas de parceiros é sete vezes superior à dos homens (3,4% vs. 0,5%, respetivamente). A repetição de episódios de violência sexual afeta mais as mulheres (65,3% das mulheres, contrastando com 41,5% dos homens). Estes resultados demonstram uma expressiva desigualdade de género na violência sexual.

Tabela 6 - Violência sexual em Portugal em 2022 (em %)

	Mulheres	Homens
Vítima de violência sexual	6,4	2,2
Agressor		
Parceiro	3,4	0,5 ^(a)
Não parceiro	3,9	1,9 ^(a)
Entre quem foi/é vítima de violência		
Frequência		
Uma vez	34,7 ^(a)	58,5 ^(a)
Mais do que uma vez	65,3	41,5 ^(a)

1. Fonte: ISEPP 2022

2. (a) Resultados com baixa significância estatística devido a amostras pequenas (menos de 100 observações).

3. Interpretação: Em Portugal, cerca de 6,4% das mulheres foram vítimas de violência sexual. Note-se que um indivíduo pode ter sido vítima simultaneamente de um parceiro e de um não parceiro.

⁸ O ISEPP 2022 considera como violência sexual a prática forçada de algum ato sexual sob ameaça (física ou psicológica) ou quando uma das partes deu, ou não estava em condições de dar, consentimento. Mais detalhes são fornecidos na Tabela A2, em anexo.

A Tabela 7 apresenta os resultados da violência psicológica em contexto intimidade em Portugal.⁹ Tanto para mulheres como para homens, a violência psicológica é mais frequente do que a física. Esta diferença é mais expressiva para as mulheres: 7,8 pontos percentuais (21,8% na Tabela 6 vs. 14% na Tabela 5). Tanto a incidência como a frequência da violência psicológica são menores entre os homens (48,4% indicaram que sofriam “raramente”, contrastando com 7,5% e 27,1% das mulheres, respetivamente, que são alvo de violência psicológica “sempre” e “frequentemente”). A violência psicológica, embora menos visível, constitui uma forma de controlo e abuso, com potenciais custos para o bem-estar emocional e social das vítimas.

Tabela 7 - Violência psicológica em Portugal em 2022 (em %)

	Mulheres	Homens
Vítima de violência psicológica	21,8	16,8
Entre quem foi/é vítima de violência		
Frequência		
Sempre	7,5	2,1 ^(a)
Frequentemente	27,1	13,8
Às vezes	34,7	35,7
Raramente (inclui uma vez)	30,8	48,4
Última ocorrência		
Nos últimos 12 meses	16,0	17,5
Há mais de 1 ano e até 5 anos	18,7	30,0
Há mais de 5 anos	65,3	54,5

1. Fonte: ISEPP 2022

2. (a) Resultados com baixa significância estatística devido a amostras pequenas (menos de 100 observações).

3. Segundo o ISEPP, a violência psicológica só pode ser experienciada em contexto de intimidade. Assim, só são considerados indivíduos que têm ou já tiveram parceiros/companheiros.

4. Interpretação: Em Portugal, 21,8% das mulheres com parceiros foram vítimas de violência psicológica.

O ISEPP 2022 também recolhe informação sobre vitimação em geral, incluindo cinco dimensões de crimes contra a propriedade e a integridade pessoal. A Tabela 8 mostra taxas de vitimação semelhantes entre mulheres e homens. O roubo de automóvel, furgoneta ou camioneta afetou 5,2% das mulheres e 6,9% dos homens. Também o furto de objetos pessoais apresenta valores próximos (5,6% das

⁹ O ISEPP 2022 considera como violência psicológica, entre outros, humilhações verbais, ameaças sobre os filhos, ou restrições de liberdade, como impedir saída de casa ou retirar o cartão de cidadão ou passaporte. Mais detalhes são fornecidos na Tabela A2, em anexo.

mulheres e 4,9% dos homens), tal como o assalto ou tentativa de assalto à residência (4,1% das mulheres e 3,8% dos homens).

Tabela 8 - Vitimação em geral em Portugal em 2022 (em %)

	Mulheres	Homens
Roubo de automóvel, furgoneta ou camioneta	5,2	6,9
Roubo de ciclomotor ou motociclo (incluindo scooters)	0,5 ^(a)	1,1 ^(a)
Assalto ou tentativa de assalto à sua casa	4,1	3,8
Assalto ou tentativa de assalto com uso de força ou ameaça	1,7 ^(a)	2,1 ^(a)
Furto de objetos pessoais	5,6	4,9

1. Fonte: ISEPP 2022

2. (a) Resultados com baixa significância estatística devido a amostras pequenas (menos de 100 observações).

3. Interpretação: Em Portugal, cerca de 5,2% das mulheres sofreram o roubo de automóvel, furgoneta ou camioneta.

Podemos, ainda, analisar o assédio, em contexto laboral ou fora dele, através dos microdados do ISEPP 2022. A Tabela 9 mostra que as mulheres são mais afetadas pelo assédio persistente (23,8%) do que os homens (17,3%) em Portugal.¹⁰ No que respeita ao perfil do agressor, a maioria dos casos envolve não parceiros (20,2% nas mulheres e 14,9% nos homens), o que sugere que este é um fenómeno mais comum em contextos não íntimos.

Quanto à frequência, mais de 40% das mulheres referiram episódios repetidos “diariamente” ou “semanalmente” (o que compara com cerca de 35% para os homens). Para a maioria das vítimas de assédio persistente, a última ocorrência foi há mais de cinco anos (61,0% das mulheres e 56,5% dos homens) em episódios de curta duração (menos de 2 semanas). Ainda assim, em cerca de um quinto dos casos (19,6% para as mulheres e 20,9% para os homens), o assédio prolongou-se mais de 1 ano. Embora a prevalência seja superior entre mulheres, as características do assédio não diferem substancialmente entre géneros.

¹⁰ O ISEPP 2022 considera como manifestações de assédio persistente, por exemplo, a receção de contactos frequentes e indesejados, publicação de fotos ou outra informação sem consentimento, ou danos patrimoniais repetidos. Mais detalhes são fornecidos na Tabela A2, em anexo.

Tabela 9 – Assédio persistente em Portugal em 2022 (em %)

	Mulheres	Homens
Vítima de assédio persistente	23,8	17,3
Agressor		
Parceiro	3,1	2,0 ^(a)
Não parceiro	20,2	14,9
Entre quem foi/é vítima de assédio		
Frequência		
Todos os dias ou quase todos os dias	21,8	17,4
Pelo menos uma vez por semana	22,0	17,1
Pelo menos uma vez por mês	6,8	8,6 ^(a)
Raramente	41,3	46,5
Apenas em determinados períodos	8,1	10,4 ^(a)
Última ocorrência		
Nos últimos 12 meses	13,2	18,6
Há mais de 1 ano e até 5 anos	25,8	24,9
Há mais de 5 anos	61,0	56,5
Duração		
Menos de 2 semanas	43,8	46,8
De 2 a 4 semanas	12,7	9,0 ^(a)
Mais de 1 até 3 meses	11,9	8,7 ^(a)
Mais de 3 até 6 meses	6,2 ^(a)	8,1 ^(a)
Mais de 6 meses até 1 ano	5,9 ^(a)	6,6 ^(a)
Mais de 1 ano	19,6	20,9

1. Fonte: ISEPP 2022

2. (a) Resultados com baixa significância estatística devido a amostras pequenas (menos de 100 observações).

3. Na frequência, "apenas em determinados períodos" refere-se às férias, períodos festivos ou períodos de confinamento na pandemia COVID-19.

4. Interpretação: Em Portugal, cerca de 23,8% das mulheres foram vítimas de assédio persistente.

A Tabela 10 resume a incidência do assédio sexual no trabalho em Portugal.¹¹ Entre atuais e antigos trabalhadores, cerca de 12,3% das mulheres e 5,2% dos homens afirmaram ter sido alvo de assédio no contexto laboral. Cerca de metade das vítimas sofreram um único episódio (46,4% das mulheres e 51,1% dos homens) e a última ocorrência aconteceu há mais de cinco anos (53,5% das mulheres e 52,8% dos homens).

¹¹ O ISEPP 2022 define assédio sexual no trabalho, entre outros, como a partilha de imagens ou fotos sexualmente explícitas, comentários, piadas ou insinuações inapropriadas, ameaças de retaliações em caso de rejeição de propostas de natureza sexual. Mais detalhes são fornecidos na Tabela A2, em anexo.

A persistência do assédio em contextos laborais indica que a desigualdade de género se reproduz nas hierarquias profissionais, sugerindo a persistência de ambientes de trabalho discriminatórios.

Tabela 10 – Assédio sexual no trabalho em Portugal em 2022 (em %)

	Mulheres	Homens
Vítima de assédio no trabalho	12,3	5,2
Entre quem foi/é vítima de assédio		
Frequência		
Uma vez	46,4	51,1 ^(a)
Mais do que uma vez	53,6	48,9 ^(a)
Última ocorrência		
Nos últimos 12 meses	17,9 ^(a)	23,7 ^(a)
Há mais de 1 ano e até 5 anos	28,6	23,6 ^(a)
Há mais de 5 anos	53,5	52,8

1. Fonte: ISEPP 2022

2. (a) Resultados com baixa significância estatística devido a amostras pequenas (menos de 100 observações).

3. Segundo o ISEPP, o assédio no trabalho só pode ser experienciado em contexto laboral. Assim, só são considerados indivíduos que trabalham ou que trabalharam no passado.

4. Interpretação: Em Portugal, cerca de 12,3% das mulheres que trabalham ou já trabalharam foram vítimas de assédio no trabalho.

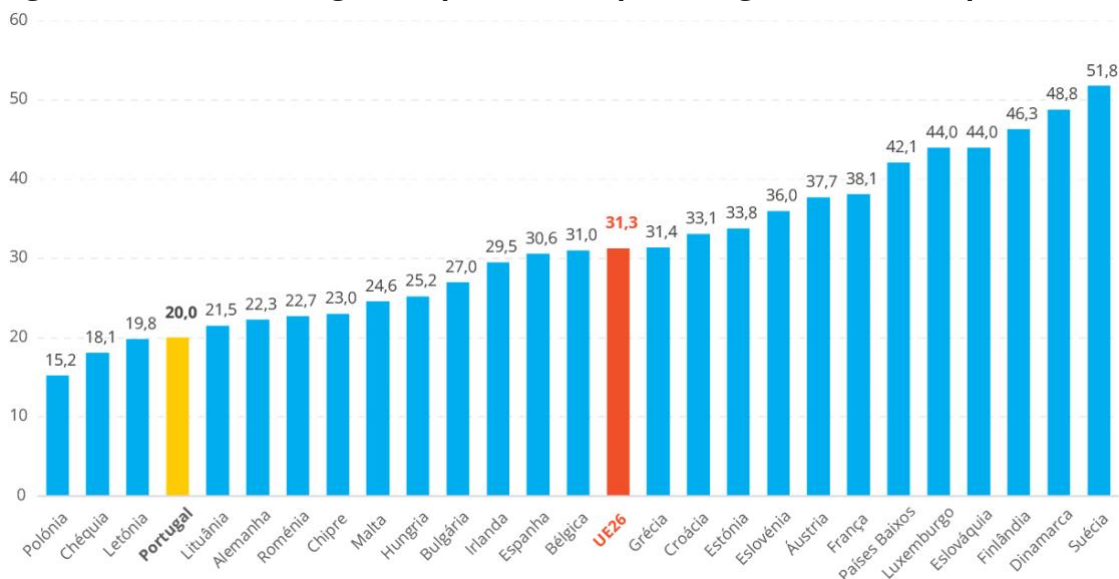
4.2. Severidade da violência

O índice do Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE) avalia a intensidade da violência experienciada pelas mulheres através de duas dimensões: a vitimação múltipla cometida por vários agressores e as consequências para a saúde resultantes da violência física e/ou sexual.

A Figura 7 apresenta a violência de género por vários tipos de agressor na Europa.¹² Em Portugal, 1 em cada 5 mulheres (20%) foi vítima de violência por vários tipos de agressor, abaixo da média da UE27 (31,1%). A Suécia apresenta o valor mais elevado (51,8%) e a Polónia o mais baixo (15,2%).

¹² Os vários tipos de agressor referenciados são: o parceiro atual, parceiros anteriores e não parceiros.

Figura 7 – Violência de género por vários tipos de agressor na Europa (em %)



1. Fonte: Eurostat 2022
2. Por vários tipos de agressor consideram-se: parceiro atual, parceiros anteriores e não parceiros.
3. Interpretação: Em Portugal, cerca de 20% das mulheres foram vítimas de violência de género por vários tipos de agressor.

Segundo a Tabela 11, em Portugal, a violência por vários tipos de agressores afeta as mulheres e os homens em níveis semelhantes (20,0% nas mulheres e 20,6% nos homens). Ao contrário da maioria das estatísticas de violência, neste caso os homens são mais afetados (44,6%) do que as mulheres (27,4%). Observa-se também que, em ambos os géneros, este tipo de violência é mais frequentemente exercido por não parceiros (22,9% nas mulheres e 43,0% nos homens).

Tabela 11 – Violência física ou sexual por vários tipos agressores em Portugal em 2022 (em %)

	Mulheres	Homens
Vítima por vários tipos de agressores	20,0	20,6
Vítima de violência por múltiplos agressores	27,4	44,6
Agressores		
Parceiros	6,4 ^(a)	3,9 ^(a)
Não parceiros	22,9	43,0

1. Fonte: ISEPP 2022
2. (a) Resultados com baixa significância estatística devido a amostras pequenas (menos de 100 observações).
3. Nesta tabela são apenas considerados indivíduos que foram vítimas de violência física e/ou sexual.
4. Interpretação: Em Portugal, cerca de 20% das mulheres vítimas de violência foram vítimas por vários tipos de agressores.

Passamos às consequências físicas da violência em Portugal, que mostramos na Tabela 12. Os danos físicos são mais comuns entre mulheres vítimas de violência (62,7%) do que entre homens (55,4%). Além disso, é 2 vezes mais comum que as mulheres enfrentem limitações nas atividades habituais decorrentes das situações de violência do que os homens (19,3% vs. 8,9%).

No que respeita ao perfil do agressor, destacam-se, mais uma vez, os parceiros íntimos como principais responsáveis pelos danos físicos nas mulheres (56,3%). Para 3 em cada 4 mulheres que sofreram danos físicos de violência, os episódios repetiram-se mais de uma vez, o que compara com 3 em cada 5 homens. Em ambos os géneros, a última ocorrência que provocou danos foi, na sua grande maioria, há mais de cinco anos (85,2% para as mulheres e 78,8% para os homens).

A maior severidade entre as mulheres reflete desigualdades estruturais, maior exposição a violência repetida e acesso limitado a mecanismos de proteção eficazes.

Tabela 12 – Danos físicos resultantes da violência em Portugal em 2022 (em %)

	Mulheres	Homens
Vítima de danos físicos da violência	62,7	55,4
Limitação nas atividades habituais	19,3	8,9 ^(a)
Agressor		
Parceiro	56,3	32,1 ^(a)
Não parceiro	33,9	47,5 ^(a)
Entre quem foi/é vítima de violência		
Frequência		
Uma vez	24,9 ^(a)	40,0 ^(a)
Mais do que uma vez	75,1	60,0 ^(a)
Última ocorrência		
Nos últimos 12 meses	3,0 ^(a)	1,9 ^(a)
Há mais de 1 ano e até 5 anos	11,8 ^(a)	19,3 ^(a)
Há mais de 5 anos	85,2	78,8

1. Fonte: ISEPP 2022

2. (a) Resultados com baixa significância estatística devido a amostras pequenas (menos de 100 observações) decorrente das situações de violência.

3. Nesta tabela são apenas considerados indivíduos que foram vítimas de violência física e/ou sexual.

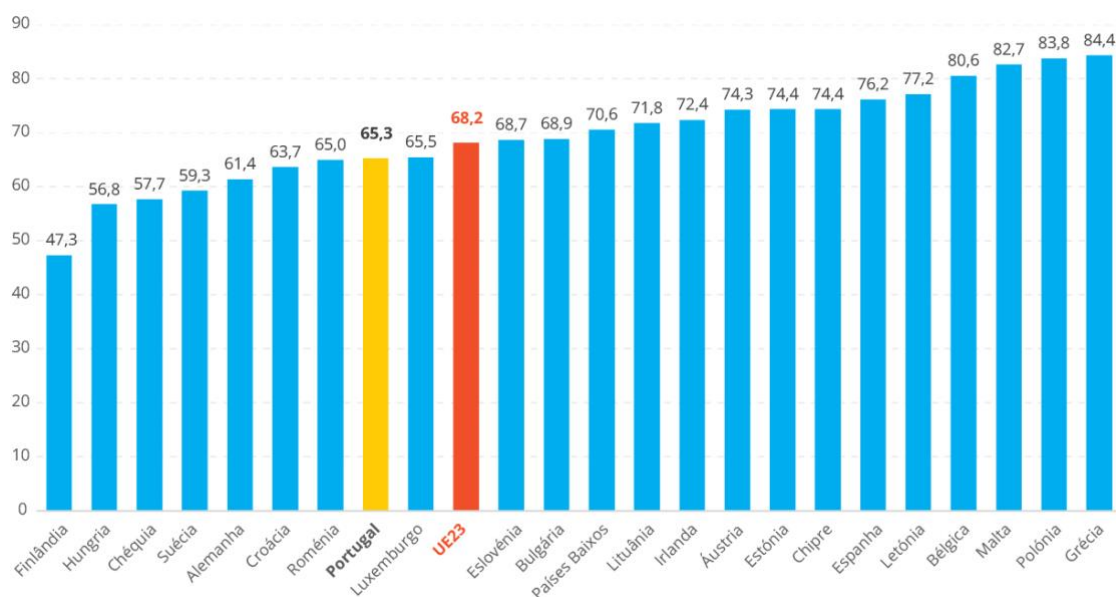
4. Interpretação: Em Portugal, cerca de 62,7% das mulheres vítimas de violência sofreram danos físicos decorridos dessa violência.

4.3. Reporte da violência

Diversos fatores influenciam a decisão de revelar episódios de violência, incluindo o contexto social e cultural mais amplo, as normas culturais e sociais, as desigualdades de género, a impunidade face à violência e a confiança nas instituições. Importa, também, o ambiente de proximidade da vítima de violência, o seu perfil sociodemográfico, isolamento e redes de apoio, bem como o tipo de agressor ou a natureza da violência.

A Figura 8 mostra a proporção de mulheres que reportaram a alguém episódios de violência de que foram vítimas, usando dados de 2021. A Grécia tem o valor mais elevado (84,4%), indicando maior propensão à denúncia, enquanto a Finlândia registou o valor mais baixo (47,3%), o que sugere maior ocultação de violência. Em Portugal, apenas 65,3% das mulheres vítimas de violência reportaram o caso às autoridades, instituições de apoio ou a amigos/familiares, uma percentagem ligeiramente abaixo da UE27 (68,2%).

Figura 8 – Reporte da violência de género na Europa (em %)



1. Fonte: Eurostat 2022

2. Interpretação: Em Portugal, apenas 65,3% das mulheres vítimas de violência reportaram o caso às autoridades, instituições de apoio ou a amigos/familiares.

Olhamos, agora, para a frequência de reporte em Portugal, através dos dados do ISEPP 2022, na Tabela 13, que mostra que a percentagem de homens e mulheres que reportaram situações de violência é a mesma: 65,3%. Quando as vítimas de violência reportam a terceiros, tendem a fazê-lo muito mais frequentemente a amigos ou familiares (61,4% das mulheres e 63,3% dos homens). Denúncias a entidades formais como a polícia (19,8% e 20,5%) ou instituições de apoio à vítima (6,2% e 0,4%) são menos comuns.

O conhecimento e acesso a meios de denúncia ou serviços de apoio é uma dimensão fundamental para estimular o reporte de situações de violência. A Tabela 13 mostra a percentagem de mulheres e homens que têm conhecimento de um conjunto de apoios disponíveis às vítimas de violência.

A maioria das mulheres reconhece a existência de linhas telefónicas de ajuda de associações não governamentais (84,8%), casas de abrigo (88,9%) e apoio jurídico gratuito (63,9%); para os homens, as percentagens são similares, mas ligeiramente mais baixas. Alguns serviços como a Linha Nacional de Emergência Social, da Segurança Social (criada em 2001), têm baixos níveis de conhecimento junto das populações (38,3% entre as mulheres e 35,7% entre os homens). Ainda assim, a prevalência de conhecimento destes diversos apoios contrasta com os baixos níveis de reporte observados em Portugal, sugerindo que existem outros fatores individuais e sociais que limitam a disponibilidade das vítimas de violência para a reportar.

O desfasamento entre o conhecimento dos mecanismos de apoio e o efetivo reporte sugere que as barreiras à denúncia não são apenas informativas, mas advêm de normas culturais e de mecanismos comportamentais ligados ao estigma ou à descrença na eficácia institucional.

Tabela 13 – Reporte da violência em Portugal em 2022 (em %)

	Mulheres	Homens
Reporte da violência	65,3	65,3
Destinatário		
Amigo/familiar	61,4	63,3
Serviços de saúde ou sociais	20,0	14,1 ^(a)
Polícia	19,8	20,5 ^(a)
Instituição de apoio à vítima	6,2 ^(a)	0,4 ^(a)
Conhecimento de apoios		
Linha Nacional de Emergência Social (LNES) para apoio a situações urgentes no âmbito da proteção social	38,3	34,7
Linha telefónica de apoio às vítimas de violência doméstica	72,9	68,0
Serviço de mensagens de apoio às vítimas de violência doméstica, SMS 3060	48,3	43,5
Outras linhas telefónicas de apoio a vítimas de organizações não governamentais (APAV, UMAR ou AMCV)	84,8	78,1
Casas de abrigo	88,9	81,5
Respostas de acolhimento de emergência	52,5	45,4
Estruturas de atendimento a vítimas de violência doméstica	66,6	63,8
Apoio jurídico gratuito a vítimas de violência doméstica	63,9	61,7

1. Fonte: ISEPP 2022

2. (a) Resultados com baixa significância estatística devido a amostras pequenas (menos de 100 observações).

3. Nesta tabela são apenas considerados indivíduos que foram vítimas de violência física e/ou sexual.

4. Interpretação: Em Portugal, apenas 65,3% das mulheres vítimas de violência reportaram o caso às autoridades, instituições de apoio ou a amigos/familiares.

Referências

- EIGE. (2024). *Gender Equality Index 2024 – Sustaining momentum on a fragile path*. Luxembourg: Publications Office of the European Union.
- ESS, E. (2025). *ESS11 - integrated file, edition 3.0*. Sikt - Norwegian Agency for Shared Services in Education and Research. doi:https://doi.org/10.21338/ess11e03_0.
- FRA, EIGE, & Eurostat. (2024). *EU gender-based violence survey – Key results. Experiences of women in the EU-27*. Luxembourg: Publications Office of the European Union.
- INE. (2022). *Documento Metodológico - Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado*.
- Lisak, D., Gardinier, L., Nicksa, S., & Cote, A. (2010, December). False allegations of sexual assault: an analysis of ten years of reported cases. *Violence Against Women*, 6(12):1318-34. doi:10.1177/1077801210387747
- Spohn, C., White, C., & Tellis, K. (2014). Unfounding Sexual Assault: Examining the Decision to Unfound and Identifying False Reports. *Law & Society Review*, 48(1):161-192. doi:10.1111/lasr.12060

Apêndice Técnico

- **Agregado Doméstico Privado:** conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e cujas despesas fundamentais ou básicas (alimentação, alojamento) são suportadas conjuntamente, independentemente da existência ou não de laços de parentesco;
- **Ameaça:** Mal anunciado tendo em vista provocar, na pessoa do ameaçado, um sentimento de medo ou inquietação, ou prejudicar a sua liberdade de determinação.
- **Assédio Persistente:** Conduta intencional de ameaçar repetidamente outra pessoa, fazendo-a temer pela sua segurança.
- **Assédio Sexual:** Qualquer conduta indesejada verbal, não-verbal ou física, de carácter sexual, tendo como objetivo violar a dignidade de uma pessoa, em particular quando esta conduta cria um ambiente intimidante, hostil, degradante, humilhante ou ofensivo.
- **Autoridade de Polícia:** instituição ou elementos dessa instituição que são indicados como tal nos diplomas orgânicos das Forças e Serviços de Segurança. Incluem-se a Guarda Nacional Republicana (GNR), a Polícia de Segurança Pública (PSP), o antigo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), a Polícia Judiciária (PJ) e outras;
- **Casa de Abrigo:** Resposta social constituída por unidade residencial destinada a proporcionar acolhimento a mulheres vítimas de violência, acompanhadas ou não de filhos menores, que não podem permanecer nas suas residências, por questões de segurança.
- **Discriminação:** qualquer distinção, exclusão, restrição, preferência ou tratamento desigual direta ou indiretamente manifestados por motivos proibidos e que anulam ou prejudicam o reconhecimento ou exercício, em pé de igualdade, de liberdades fundamentais e direitos humanos no campo político, económico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública. Os motivos proibidos de discriminação são raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou outra, origem social, propriedade, estado de nascimento, deficiência, idade, nacionalidade, estado civil e familiar, orientação sexual, identidade de género, estado de saúde, local de residência, situação económica e social, gravidez, afrodescendência e outros estatutos;
- **Rendimento Equivalente:** o rendimento por adulto equivalente obtém-se dividindo o rendimento total da família por um quociente que traduz a composição familiar e as necessidades de consumo a ela associadas. É construído da seguinte forma: atribui-se o peso de 1 à primeira pessoa adulta, 0,5 às restantes e 0,3 a cada um dos menores de idade;
- **Rendimento Monetário Líquido:** Rendimento monetário obtido pelos agregados e por cada um dos seus membros, proveniente do trabalho (trabalho por conta de outrem e por conta própria), de outros rendimentos privados (rendimentos de capital, propriedade e transferências privadas), das pensões e outras transferências sociais, após dedução dos impostos devidos e das contribuições para a segurança social;
- **Serviços de Apoio à Vítima:** Serviços confidenciais, que promovem e contribuem para a informação, proteção e apoio aos cidadãos vítimas de infrações penais.

- **Violação:** Crime cometido por quem, por meio de violência, ameaça grave, ou depois de, para esse fim, a ter tornado inconsciente ou posto na impossibilidade de resistir, constranger outra pessoa a sofrer ou praticar ato de natureza sexual.
- **Violência de Género:** Violência dirigida a uma pessoa com base no seu género, identidade de género ou expressão de género, ou que afete de forma desproporcionada pessoas de um género particular, podendo traduzir-se em danos físicos, sexuais, emocionais ou psicológicos, ou em prejuízos económicos para a vítima. A violência baseada no género é considerada uma forma de discriminação e uma violação das liberdades fundamentais da vítima, e inclui a violência nas relações de intimidade, a violência sexual (nomeadamente violação, agressão e assédio sexual), o tráfico de seres humanos, a escravatura e diferentes formas de práticas perniciosas, tais como os casamentos forçados, a mutilação genital feminina e os chamados crimes de honra.
- **Violência Doméstica:** Ato de infligir, de modo reiterado ou não, maus-tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais ao cônjuge ou ex-cônjuge; a pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação; o progenitor de descendente comum em 1.º grau; a pessoa particularmente indefesa, em razão de idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência económica, que com ele coabitar.
- **Violência Física:** Ação ou omissão que coloque em risco ou cause dano à integridade física de uma pessoa.
- **Violência Psicológica:** Conduta intencional de prejudicar seriamente a integridade psicológica de uma pessoa por meio de coerção ou ameaças. Incluem-se uma série de comportamentos que englobam atos de abuso emocional e controlo, assim como os danos económicos que podem ser associados à violência psicológica.
- **Violência Sexual:** Ação que obriga uma pessoa a manter contacto sexual, físico ou verbal com uso da força, intimidação, manipulação, ameaça ou qualquer outro mecanismo que anule ou limite a vontade pessoal.
- **Vítima:** pessoa singular que sofreu um dano, nomeadamente um atentado à sua integridade física ou mental, um dano moral, ou uma perda material, diretamente causadas por ações ou omissões que infrinjam a legislação penal.
- **Vitimação:** Exposição do indivíduo a crime ou a tentativa de crime por parte de uma ou mais pessoas.

Anexo

Tabela A1 – Lista de indicadores do Índice da Igualdade de Género

Domínio	Subdomínio	Indicador
Trabalho	Participação	Taxa de emprego a tempo inteiro
		Duração da vida laboral
	Segregação e qualidade do trabalho	Pessoas empregadas em atividades de educação, saúde e assistência social
		Possibilidade de tirar uma ou duas horas durante o horário de trabalho para tratar de assuntos pessoais ou familiares
		Índice de oportunidades de carreira
Dinheiro	Recursos financeiros	Média do rendimento mensal
		Média do rendimento líquido equivalente
	Situação económica	Taxa de pobreza
		Índice S80/S20
Conhecimento	Obtenção e participação	Licenciados do ensino superior
		Participação em educação e formação formal ou não formal
	Segregação	Estudantes do ensino superior nas áreas da educação, saúde, humanidades e artes
Tempo	Atividades de cuidado	Pessoas que cuidam e educam os seus filhos ou netos, idosos ou pessoas com deficiência todos os dias
		Pessoas que cozinham e/ou fazem trabalhos domésticos todos os dias
	Atividades sociais	Trabalhadores que realizam atividades desportivas, culturais ou de lazer fora de casa diariamente ou, pelo menos, várias vezes por semana
		Trabalhadores envolvidos em atividades de voluntariado ou de caridade pelo menos uma vez por mês
Poder	Político	Proporção de mulheres e homens no governo
		Proporção de mulheres e homens no parlamento
		Proporção de mulheres e homens nas assembleias regionais
	Económico	Proporção de mulheres e homens nos conselhos de administração das maiores empresas
		Proporção de mulheres e homens nos conselhos de administração dos bancos centrais
	Social	Proporção de mulheres e homens nos conselhos de administração das organizações financiadoras de investigação

		Proporção de mulheres e homens nos conselhos de administração das organizações públicas de comunicação social
		Proporção de mulheres e homens nos órgãos de decisão das organizações desportivas olímpicas nacionais
		Boa ou muito boa auto perceção da saúde
	Estado da saúde	Esperança de vida à nascença
		Anos de vida saudáveis à nascença
Saúde	Comportamento	Pessoas que não fumam e não estão envolvidas no consumo nocivo de álcool
		Pessoas que praticam atividades físicas e/ou consomem frutas e vegetais
Saúde	Acesso	Pessoas sem necessidades não satisfeitas de exames médicos
		Pessoas sem necessidades não satisfeitas de exames dentários

1. Fonte: EIGE 2024

Tabela A2 – Atos de violência observados no ISEPP por tipo de violência

Tipos de violência	Atos de violência
Ameaças	Ameaçar magoar com violência de forma que assuste ou intimide
	Enviar mensagens, e-mails, telefonemas ou presentes indesejados
	Fazer telefonemas obscenos, ameaçadores, incómodos, silenciosos ou anónimos
	Tentar persistentemente entrar em contacto, esperando a pessoa ou rondando à porta de casa, da escola ou do trabalho
Assédio Persistente	Seguir ou espiar
	Danificar intencionalmente as coisas de outrem (ex. carro, bicicleta, caixa de correio eletrónico), ou as de alguém de quem gosta, ou maltratar respetivos animais
	Fazer comentários embaraçosos ou ofensivos sobre outrem, propostas inapropriadas na internet ou nas redes sociais
	Publicar fotografias, vídeos ou informação pessoal de outrem
Assédio Sexual	Olhar de forma inapropriada ou mal-intencionada a ponto de intimidar
	Mostrar imagens ou fotos sexualmente explícitas a ponto de ofender, humilhar ou intimidar
	Dizer piadas sexuais indecentes ou fazer comentários ofensivos sobre o corpo ou sobre a vida privada
	Fazer sugestões inapropriadas para ter um encontro a ponto de ofender, humilhar ou intimidar

	Fazer sugestões inapropriadas de práticas sexuais
	Tocar de forma sexualmente explícita sem o consentimento ou tentar beijar ou abraçar contra a vontade
	Fazer comentários ou provocações inapropriados, humilhantes ou intimidantes nas redes sociais
	Enviar emails ou mensagens com conteúdos sexualmente explícitos
	Ameaçar com retaliações se não aceitar as propostas de natureza sexual
	Ter outros comportamentos de cariz sexual, para além dos mencionados, a ponto de ofender, humilhar ou intimidar
Violência Física	Empurrar com força ou puxar os cabelos de propósito de uma forma que magoe ou assuste
	Atirar com algum objeto ou esbofetear de propósito de uma forma que magoe ou assuste
	Esmurrar, bater com um objeto ou dar pontapés de propósito de uma forma que magoe ou assuste
	Queimar de propósito
	Tentar sufocar ou estrangular de propósito
	Ameaçar, ou usar contra a pessoa, uma faca, pistola ou outra arma, ou substâncias perigosas
	Usar outro tipo de violência física, de uma forma que magoe ou assuste
	Menosprezar, humilhar ou chamar nomes quando sozinhos ou na presença de outras pessoas
	Impedir de estar com amigos ou de se ocupar com passatempos ou outras atividades
	Impedir de estar com familiares
	Insistir em saber onde estava, de uma forma controladora, ou vigiar os passos através de GPS, telemóvel, redes sociais, etc.
	Zangar por falar com outro/a homem/mulher ou desconfiar que é infiel sem qualquer motivo
Violência Psicológica	Exigir que peça autorização para sair de casa ou trancar em casa contra a vontade
	Proibir de trabalhar fora de casa
	Gerir sozinho/a o orçamento familiar e controlar de forma exagerada as despesas
	Guardar ou retirar o cartão de cidadão, bilhete de identidade ou passaporte contra a vontade, de forma a controlá-lo/a
	Fazer algo para assustar ou intimidar de propósito, por exemplo, gritando ou partindo objetos
	Ameaçar fazer mal aos filhos ou a alguém de quem gosta
	Ameaçar tirar ou negar a custódia dos filhos
	Ameaçar fazer mal a si próprio/a se o/a deixar

Violência Sexual

- Forçar a praticar algum ato sexual sob ameaça, segurando ou magoando de alguma forma
- Forçar a praticar algum ato sexual quando não estava em condições de recusar porque estava sob o efeito de álcool ou drogas
- Forçar a praticar algum ato sexual contra vontade por ter medo do que poderia acontecer se recusasse
- Forçar a praticar algum ato sexual com outra pessoa, usando a força, ameaçando ou chantageando (em troca de dinheiro, bens ou favores)
- Tentar forçar a praticar algum ato sexual sob ameaça, segurando ou magoando de alguma forma, mas o ato sexual não se concretizou
- Forçar a fazer algum ato sexual não mencionado que para a pessoa foi degradante ou humilhante
- Tocar nas partes íntimas contra a vontade

1. Fonte: ISEPP 2022

2. Neste inquérito, os atos de violência observados são categorizados segundo o tipo de violência.

3. Interpretação: O ato de enviar mensagens, e-mails, telefonemas ou presentes indesejados é considerado assédio persistente.

Tabela A3 – Lista de indicadores do Índice da Violência de Género de 2017

Subdomínios	Conceito medido	Indicador
Prevalência	Violência física e/ou sexual e femicídio	Percentagem de mulheres (entre os 18 e os 74 anos) que sofreram violência física e/ou sexual por qualquer agressor desde os 15 anos de idade
		Percentagem de mulheres (entre os 18 e os 74 anos) que sofreram violência física e/ou sexual por qualquer agressor nos últimos 12 meses
		Número de mulheres vítimas de homicídio cometido por parceiro íntimo ou familiar, por 100 000 habitantes
Severidade	Consequências da violência para a saúde e a vitimação múltipla	Percentagem de mulheres (entre os 18 e os 74 anos) que sofreram consequências para a saúde decorrentes de violência física e/ou sexual desde os 15 anos de idade
		Percentagem de mulheres (entre os 18 e os 74 anos) que sofreram consequências para a saúde decorrentes de violência física e/ou sexual nos últimos 12 meses
		Percentagem de mulheres (entre os 18 e os 74 anos) que sofreram violência física e/ou sexual por vários agressores desde os 15 anos de idade
Reporte	Reporte da violência a instituições e/ou a qualquer pessoa	Percentagem de mulheres (18-74 anos) que sofreram violência física e/ou sexual nos últimos 12 meses e não contaram a ninguém

1. Fonte: EIGE 2017

2. Em 2017, existem algumas diferenças menores nos indicadores que inviabilizam a comparação com o índice de 2024.